



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 056/2025.

AUTOR: Maurício Maia Rodrigues

DESTINATARIO: V. Ex.^a Pedro Paulo Pinto, DD. Prefeito Municipal.

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 94, inciso IX, combinado com artigos 106 e 123, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis, vem sugerir a Vossa Excelência a seguinte medida de interesse público:

Instalação de ponto de ônibus, com cobertura e assento, na BR-464, mais precisamente no local conhecido como “Ponto da Mata”.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a uma antiga reivindicação de moradores e usuários do transporte público que diariamente utilizam o serviço nesta localidade, a presente INDICAÇÃO se justifica na disponibilização do mínimo de segurança e bem-estar no uso do serviço.

Um ponto de ônibus **coberto e com assento** garantirá mais conforto, segurança e acessibilidade, além de oferecer condições mínimas aos munícipes que aguardam o transporte público e ficam expostos a intempéries que causam desconforto e até transtornos, visto que neste local rural não há qualquer opção nesse sentido.

A ausência de um ponto de ônibus obriga os pais que aguardam o transporte escolar, juntamente com seus filhos pequenos, e os demais usuários a aguardarem o meio de transporte no acostamento dessa perigosa rodovia que possui um tráfego intenso de veículos pesados. Não há qualquer ponto de apoio no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Trata-se de uma difícil realidade vivida pelos municíipes que usam do transporte público no Município de Delfinópolis, comprovando a urgência da resolução deste problema, que por sinal, conta com um baixo custo para a Administração Municipal.

Pelas razões ora expostas, este representante do Município nesta Casa Legislativa sugere a Vossa Excelência que instale um ponto de ônibus, com cobertura e assento, no “Ponto da Mata”, adequado a proporcionar maior conforto, segurança e dignidade aos cidadãos, melhorando a qualidade de vida da comunidade e incentivando o uso do transporte coletivo, afinal, cuidar da cidade é cuidar das pessoas.

Câmara Municipal de Delfinópolis/MG, 08 de dezembro de 2025.


MAURÍCIO MAIA RODRIGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

ANEXO – I



